



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 532/2025.

Itapevi, 14 de outubro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária
Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 109373/2025 – Pavimentação da Estrada Serra da Piedade, Monte Serrat.

Ref.: Indicação nº 4931/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Prezado Secretário,

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e ao ilustre Vereador que a pavimentação da referida via será incluída no cronograma de estudos e projetos destinados a futuras obras de infraestrutura.

Além disso, ressaltamos que nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às intervenções no pavimento, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU DO 532 2025"

Código para verificação: **7SPKG47P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 14/10/2025 às 15:41:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109373/2025** e o código **7SPKG47P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de outubro de 2025

Ofício S.G. nº 5514/2025

Assunto: Resposta da Indicação 4931/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5514 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **IMLYCHIZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/10/2025 às 14:10:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109373/2025** e o código **IMLYCHIZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.